

PROJETO DE LEI N.º 122 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

754
Câmara Municipal

Prot. 210825 Pag. 151

Data 21/08/25

[Handwritten signature]

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2025 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2025, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA

PPA 2022/2025
 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0011 - Edificações Públicas

OBJETIVO: Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

Indicadores do Programa			Índice Recente				Índice Final PPA		
EM ELABORAÇÃO			N/A				N/A		
TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
(*)	TIPO	Produto							
P	210	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA	Unidade				1	1	
		Coberturas Construídas	Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	
			Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.784 de 13 de Dezembro de 2024, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

Gestão 2025 - 2028

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 JUSTIÇA E CIDADANIA
 Em 21/08/25
 Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
 E DEFESA DO CONSUMIDOR
 Em 21/08/25

1ª ORDEM DO DIA
 Em 21/08/25
 Presidente

APROVADO
 Em 21/08/25
 Presidente

**I – Projeto/Atividade – CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM
ESTRUTURA METÁLICA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0011 - Edificações Públicas

OBJETIVO: Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação, reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
P	210	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA Coberturas Construídas	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 130.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – Lei n.º 4.787, de 30/12/2024, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
PROJETO/ATIVIDADE: 1.210 – CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
3.4.4.0.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL		CÓD	R\$	130.000,00
			R\$	130.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais), que será coberta pela redução orçamentária ocorrida na seguinte funcional programática:

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.152 – PASSIVO ATUARIAL FOPAG MDE E FUNDEB
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.1.9.1.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL		CÓD	962	R\$	130.000,00
				R\$	130.000,00



Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLM
Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2025 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2025, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais), que será coberta pela redução orçamentária ocorrida em funcional programática, conforme projeto supra.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

ANA PAULA
MENDES MACHADO
DEL
OLM
Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por ANA PAULA MENDES MACHADO
CPF: 03.347.000-000-000
RG: 4.107.107-9/RS
CNPJ: 09.000.000/0001-00
Endereço: RUA, QUARTEL N.º 01, 91.100-000
CACEQUI, RS, BRASIL
Cidade: Cacequi - RS, Brasil
E-mail: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]
Site: [REDACTED]